



**DESBRAVADORES**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS**

Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul

31 de dezembro de 2020

com Relatório da Administração

**CLUBE**



## Índice

31 de dezembro de 2020

## Índice

DADOS DA ENTIDADE-----	3
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO-----	4
BALANÇO PATRIMONIAL-----	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO-----	6
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (Nota 07)-----	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO -----	8
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -----	9
NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL -----	9
NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS-----	9
NOTA 03 – SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS -----	9
NOTA 04 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) -----	11
NOTA 05 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO-----	11
NOTA 06 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS -----	11
NOTA 07 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) - MÉTODO INDIRETO-----	11
NOTA 08 - RECEITAS -----	11
NOTA 09 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO-----	11
NOTA 10 - COBERTURA DE SEGUROS-----	11
NOTA 11 - IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA -----	11
NOTA 12 – NÃO DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS-----	12
DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO -----	13

Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul

Dados da Entidade

31 de dezembro de 2020



## DADOS DA ENTIDADE

### **Sede Matriz:**

**Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul**

CNPJ 32.133.841/0001-63

Rua João Carlos de Souza Castro, 562 – Guabirota – Curitiba / PR

Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos para apreciação, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas, da **Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.



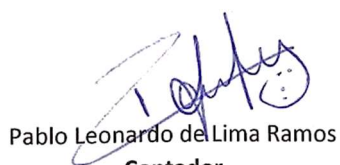
Marinton Souza Lopes  
**Presidente**



Charles Edson Rampanelli  
**Diretor**



Volnei Porto  
**Administrador**



Pablo Leonardo de Lima Ramos  
**Contador**  
CRC/PR nº 063935/O-1

# Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul

## Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020



### BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2020
<b>PASSIVO</b>	<b>0</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.315</b>
Contas a Pagar	2.315
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-2.315</b>
Superávit / Déficit do Exercício	-2.315

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

(Em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2020	
	Principal	Total
Atividade		
<b>DESPEAS OPERACIONAIS</b>	<b>-2.315</b>	<b>-2.315</b>
Administrativas e Gerais	-1.257	-1.257
Encargos Tributários	-1.059	-1.059
Resultado Operacional Líquido	-2.315	-2.315
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>-2.315</b>	<b>-2.315</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

# Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul

## Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020



### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (Nota 07)

(Em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	31/12/2020
<b>Caixa Líquido Atividades Operacionais</b>	<b>0</b>
<b>Resultado do Exercício Ajustado</b>	<b>-2.315</b>
Superávit do Exercício	-2.315
<b>Aumento (Redução) Passivos Circulantes e Exigível LP</b>	<b>2.315</b>
Contas a Pagar	2.315
<b>Aumento (Redução) Caixa e Equivalentes</b>	<b>0</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

# Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul

## Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020



### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em Reais)

Descrição	Patrimônio Social	Superávit (Déficit)	Patrimônio Líquido
Superávit/Déficit do Período		-2.315	<b>-2.315</b>
Recursos de Superávit	-2.315	2.315	<b>0</b>
Saldo Final em 31 dezembro de 2020	-2.315		<b>-2.315</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Reais Mil)

### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O **Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul**, inscrita no CNPJ sob nº 32.133.841/0001-63, também identificada como CDA, é uma associação da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos.

O CDA, com sede na cidade de Curitiba – Paraná, é uma entidade beneficente, de fins assistenciais e culturais, que tem por objetivos principais a promoção de assistência social e a gestão de recursos assistenciais.

Estatuto arquivado sob número de ordem 20.245, no Livro A, na data de 17 de outubro de 2018, microfilmado sob o número 1.152.082 no 1º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba, PR.

### NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 estão apresentadas em Reais.

A elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a lei nº 11.638/2007, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC 1.255/2009 à Resolução nº 1.185/2009 do CFC e da ITG 2002 (R1) aprovada pela Resolução nº 1.409/2012 do CFC que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação dos componentes, variações patrimoniais e de estruturação das Demonstrações Financeiras das entidades sem finalidade de lucros.

A administração da Entidade declara que as Demonstrações Financeiras refletem e espelham a realidade da entidade em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos dos documentos arquivados e contabilizados, respondendo a administração a sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de Demonstrações Financeiras está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela entidade a este profissional.

As Demonstrações Financeiras do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicáveis, para melhoria da informação e comparabilidade.

Foram elaboradas, segundo previsto na ITG 2002 (R1), as seguintes Demonstrações Financeiras comparativas: o Balanço Patrimonial - BP; a Demonstração do Resultado do Período - DRP; a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; a Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; e as Notas Explicativas - NE.

Com base na alínea "c", inciso VII, do Art. 4 da Lei no 9.790, de 1999 e Art. 19 do Decreto nº 3.100 de 1999, as Demonstrações Financeiras da Entidade não passaram pelo exame dos Auditores Independentes, por motivo da entidade auferir receita de recursos, oriundos dos termos de parcerias, não superior ao limite de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

### NOTA 03 – SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 levaram em conta ao serem elaboradas e apresentadas, as características qualitativas e quantitativas, conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância,



## Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020

Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das Demonstrações Financeiras poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas que possam afetar valores de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das Demonstrações Financeiras.

A entidade elabora suas Demonstrações Financeiras usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimentos para esses itens.

**03.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes:** No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações com vencimento ou com expectativa e realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes. A entidade não possui ativos e obrigações classificados como itens não circulantes com vencimento ou com a expectativa de realização superior a 12 meses;

**03.2 Compensação Entre Contas:** Como regra geral, nas Demonstrações Financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida, como no caso das Transferências Internas, ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação;

**03.3 Caixa e Equivalentes de Caixa:** São classificados como Caixa e Equivalentes de Caixa nas Demonstrações Financeiras, os numerários em poder da empresa e moeda corrente em depósitos bancários de livre movimentação de curto prazo e de alta liquidez, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até três meses ou menos e que estão sujeitos a insignificantes riscos de mudança de valor;

**03.4 Contas a Pagar a Fornecedores:** As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário das atividades e são, inicialmente, reconhecidos pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a doze meses ou inferior, se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de juros efetiva para ajuste a valor presente;

**03.5 Apuração do Resultado:** O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas. As receitas de doações e subvenções são mensuradas pelo valor justo, acordados em contrato e reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

**03.6 Reconhecimento das Receitas:** As receitas decorrentes das doações, das subvenções, dos convênios e outros instrumentos, quando recebidas para aplicação em projetos específicos, são registradas em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da entidade. As receitas oriundas das doações, das subvenções, dos convênios e outros instrumentos, são registradas mediante documento hábil, quando da efetiva entrada dos recursos.



## Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020

### NOTA 04 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo das contas de fornecedores de bens e serviços e outras obrigações:

Contas a Pagar	31/12/2020
Entidades Congêneres a Pagar	2.315
<b>Total a Pagar Líquido</b>	<b>2.315</b>

### NOTA 05 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, Ajuste Avaliação Patrimonial e Reservas Alocadas, acrescidos do Superávit do Exercício conforme consta na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

As Reservas Alocadas representam Reservas para Contingências e Reservas destinadas a projetos já definidos.

### NOTA 06 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Conforme a Resolução 1.292 de 2010 e NBC TG 01, a entidade, através de deliberação de diretoria, entendeu a não necessidade de testar a recuperabilidade dos ativos no exercício de 2020, pois o mesmo foi discutido e constatou-se que esses ativos se encontram registrados corretamente, pois foram avaliados a valor de mercado neste exercício de 2020.

### NOTA 07 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) - MÉTODO INDIRETO

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº. 1.125/08 que aprovou a NBC TG 3 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/09 que aprovou a NBC TG 13.

### NOTA 08 - RECEITAS

As receitas correspondem ao montante dos recursos oriundos das doações, subvenções e dos termos de parcerias, conforme descrito no capítulo VI, do Estatuto Social.

### NOTA 09 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício foi elaborada de acordo com o Art. 187 da lei nº 6.404/1976 atualizado pela Lei nº 11.941/2009.

O superávit/déficit do exercício de 2020 foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) em especial no item 15 que descreve que o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social.

### NOTA 10 - COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de sua atividade e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade.

### NOTA 11 - IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

a) Imposto de Renda e Contribuição Social



## Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020

Em virtude de a Entidade ser sem fins lucrativos, goza de imunidade à incidência dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto 76.186 de 1975, os artigos 167 e 174 do Regulamento do Imposto de Renda – RIR aprovado pelo Decreto 3.000 de 1999 e por força do Art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e Art. 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

A Instituição é imune à incidência de impostos, tais como: Imposto Sobre Renda - IR, Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU, Imposto Territorial Rural – ITR, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço - ICMS.

### b) PIS/PASEP e COFINS

Em virtude de a Entidade ser sem fins lucrativos, está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1%, de acordo com a Lei 9.532/97, e goza do benefício por não incidência da COFINS sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com a Lei 9.178/98.

### NOTA 12 – NÃO DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

A Entidade não distribuiu resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, bem como, seus dirigentes, conselheiros, sócios e demais beneméritos, não perceberam vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes fossem atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, no exercício de 2020.

Curitiba, 31 de dezembro de 2020.

  
Pablo Leonardo de Lima Ramos  
**Contador**  
CRC/PR nº 063935/O-1



DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas

Após exame das Demonstrações Financeiras do **Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul** referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como das Notas Explicativas, a diretoria declara que:

- a) reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Curitiba, 29 de abril de 2021.

  
Marilton Souza Lopes  
Presidente

  
Charles Edson Rampanelli  
Diretor

  
Volnei Porto  
Administrador